

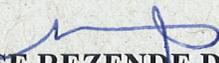


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.204, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020382/2011-08, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) **WELLINGTON DA SILVA PEREIRA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 1121170, lotado (a) no (a) Departamento de Administração de Pessoal – DAP/UFAL, do **Padrão 10** para o **Padrão 11**, a partir de **26.05.2011**, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091/2005 e resolução 02/2006/CNS/MEC.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 21 / 10 / 11